

ATA Nº 08 - DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ALAGOAS, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (02/06/2026) às duas horas e zero minutos (14h:00min) do meet.google.com pelo link: <https://meet.com/ogt-tbqc-nbf>, deu-se início a reunião extraordinária de modo remoto do Conselho Municipal de Saúde de Campo Alegre – CMS/CA/AL. Saudando aos presentes, a Presidente do CMS/CA/AL, a Sra. Rejane Márcia dos Santos fez a apresentação da pauta extraordinária para apresentação do RDQA1/2026 pela Sra. Camila e apresentação do plano de trabalho que tratava da execução da emenda individual e suas respectivas propostas e valores. Vale salientar que a mesma iniciou com a apresentação do relatório detalhado do primeiro quadrimestre do ano de 2026 que por sua vez os conselheiros receberam para ler e analisar na reunião anterior e em seguida a mesma deu continuidade das apresentações. Estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença de: Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Rejane Márcia dos Santos; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Adrielle Martins de Lima; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Jacqueline da Silva Moura; Representante da igreja Lagoinha: Cristiane Tavares de Oliveira Araújo; Representantes dos Trabalhadores de Saúde - nível médio: Cristiane Santos Silva e Mônica Alves dos Santos; Representantes dos Trabalhadores de Saúde - nível elementar: Maricélia Vicente de Lima e Humberto Messias da Silva Filho; Representante da Associação dos Moradores do Conjunto Jorge Gomes: Francisco dos Santos; Representante da Associação dos Deficientes Físicos – ADEFICAL: Ronaldo Vieira da Silva; Representantes Musical Amigos de Campo Alegre – AMACA: Ivanilda Maria Benedito Representante da Associação do Instituto Céu Aberto: Cláudio Costa; Constatando o quórum, a Presidente Rejane passou para a Sra. Camila Verçosa Pirauá que apresentou todas essas explicações que estão inseridas abaixo realizadas pela apresentação online.

PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DA EMENDA INDIVIDUAL

Recurso de Emenda Parlamentar Individual destinada aos Serviços de Média e Alta Complexidade.

1- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

TIPO	PORTARIA GM/MS	VALOR (\$)
EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	PORTARIA 10.425	R\$ 1.800.000,00
AGENCIA: 046396 CONTA: 5695794192		
PROPOSTA: 63000725766202600		

2- JUSTIFICATIVA E METAS

A aplicação dos recursos será distribuída nas seguintes ações estratégicas:

1. Fortalecimento do Centro de Especialidades – Média Complexidade. Valor previsto: R\$ 900.000,00. CNES: 9587861- Centro de Especialidades

Os recursos destinados ao Centro de Especialidades têm como finalidade ampliar a oferta de consultas especializadas, exames complementares e acompanhamento multiprofissional, garantindo maior resolutividade na atenção à saúde e apoio diagnóstico para a Atenção Primária.

Metas quantitativas:

- Ampliar em aproximadamente 3.600 consultas especializadas ao ano.
- Realizar cerca de 2.000 exames complementares especializados.
- Reduzir em até 30% o tempo de espera para consultas especializadas.

Metas qualitativas:

- Melhorar a resolutividade da rede assistencial.
- Fortalecer a integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada.
- Ampliar o acesso da população aos serviços de diagnóstico e acompanhamento especializado.

2. Ampliação da Oferta de Procedimentos Cirúrgicos – Média Complexidade. Valor previsto: R\$ 900.000,00. CNES: 2722410- Unidade Mista Senador Arnon de Melo.

O investimento permitirá ampliar a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, reduzindo a fila de espera existente e garantindo maior resolutividade na assistência hospitalar.

Metas quantitativas:

- Realização estimada de 300 a 400 procedimentos cirúrgicos de média complexidade ao ano.
- Redução de aproximadamente 40% da demanda reprimida por cirurgias eletivas.
- Ampliação da capacidade assistencial da rede hospitalar conveniada.

Metas qualitativas:

- Redução do tempo de espera para cirurgias.
- Melhoria da qualidade da assistência hospitalar.
- Fortalecimento da integralidade do cuidado.

2- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eixo	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
Média Complexidade- Centro de Especialidades	Serviço de Terceiros - PJ	Médicos Especialistas	R\$ 900.000,00_
Media Complexidade- Procedimentos Cirúrgicos	Serviço de Terceiros - PJ	Procedimentos Cirúrgicos	R\$ 900.000,00
	TOTAL		R\$ 1.800.000,00

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	JUN	JULH	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Médicos Especialistas	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 900.000,00
Procedimentos Cirúrgicos	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 450.000,00
Saldo para 2027- Procedimentos Cirúrgicos	R\$ 450.000,00							

69 OBS: Valores estimativos a serem executados em cada mês.

70 3- METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

71 Os recursos serão executados pelo Fundo Municipal de Saúde, mediante observância das
72 normas do SUS e legislação financeira vigente.

73 As despesas serão destinadas exclusivamente ao custeio das ações e serviços de Média e Alta
74 Complexidade, respeitando a finalidade prevista na emenda parlamentar e nas portarias
75 ministeriais aplicáveis.

76 A execução envolverá:

- 77 • Contratação de serviços especializados;
- 78 • Ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos;
- 79 • Monitoramento da produção assistencial através dos sistemas oficiais do SUS.

80 4- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

81 O acompanhamento da execução ocorrerá mediante:

- 82 • Relatórios mensais de produção;
- 83 • Monitoramento financeiro;
- 84 • Controle da execução orçamentária;
- 85 • Análise dos sistemas oficiais do SUS;
- 86 • Relatórios de prestação de contas.

87 REPROGRAMAÇÃO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 88 MAC

89 Data: 02/06/2026.

- 90 1. **JUSTIFICATIVA** A presente reprogramação refere-se aos recursos da Emenda
91 Parlamentar Individual, objeto da Proposta nº 63000725766202600, no valor total de R\$
92 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinada ao custeio das ações e serviços de
93 Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 10.425.



94 No plano de trabalho originalmente apresentado, a programação financeira contemplou
95 exclusivamente a natureza de despesa "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", considerando,
96 à época, a necessidade prioritária de ampliação da oferta de consultas especializadas e
97 procedimentos cirúrgicos eletivos.

98 Entretanto, após análise mais detalhada do cenário assistencial atual da rede municipal de saúde,
99 bem como do perfil de demanda dos serviços especializados e hospitalares vinculados à
100 execução da proposta, verificou-se a necessidade de adequação do plano de aplicação dos
101 recursos, mediante inclusão da natureza de despesa "Material de Consumo".

102 A reprogramação proposta visa garantir condições adequadas para a realização dos
103 procedimentos assistenciais previstos, considerando que a ampliação da produção ambulatorial
104 especializada e dos procedimentos cirúrgicos implica aumento significativo da demanda por
105 insumos médico-hospitalares, materiais cirúrgicos, materiais para procedimentos diagnósticos
106 e terapêuticos, materiais de enfermagem, materiais laboratoriais e demais insumos
107 indispensáveis ao funcionamento dos serviços de média complexidade.

108 Ressalta-se que a alteração proposta não modifica o objeto, a finalidade, as metas assistenciais
109 ou o valor global da emenda parlamentar, limitando-se ao ajuste da composição das despesas
110 de custeio, de modo a proporcionar maior eficiência na execução dos recursos públicos e
111 assegurar a adequada operacionalização das ações planejadas.

112 A redistribuição dos recursos destinados aos procedimentos cirúrgicos, passando de R\$
113 900.000,00 para R\$ 300.000,00 na natureza "Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica" e
114 incorporando R\$ 600.000,00 na natureza "Material de Consumo", permitirá o financiamento
115 integrado das despesas necessárias à realização dos procedimentos, contemplando tanto a
116 contratação dos serviços especializados quanto o fornecimento dos insumos indispensáveis à
117 assistência.

118 A medida encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e
119 continuidade da assistência à saúde, contribuindo para o alcance das metas pactuadas de
120 ampliação do acesso aos serviços especializados, redução da demanda reprimida por
121 procedimentos cirúrgicos eletivos e fortalecimento da capacidade resolutiva da rede municipal
122 de atenção à saúde.

123 Dessa forma, a presente reprogramação mostra-se necessária e tecnicamente justificada,
124 visando adequar a execução financeira às necessidades operacionais identificadas durante o
125 processo de planejamento e implementação das ações financiadas pela emenda parlamentar,
126 assegurando maior efetividade na aplicação dos recursos e melhores resultados assistenciais
127 para a população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

128
129
130
131
132

133

2. REPROGRAMAÇÃO DE RECURSO

Eixo	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Média Complexidade- Centro de Especialidades	Serviço de Terceiros - PJ	R\$ 900.000,00
Media Complexidade- Procedimentos Cirúrgicos	Serviço de Terceiros - PJ	R\$ 300.000,00
	Material de Consumo	R\$ 600.000,00
	TOTAL	R\$ 1.800.000,00

134

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Eixo	Natureza da Despesa	Valor (R\$)	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	TOTAL
Média Complexidade- Centro de Especialidades	Serviço de Terceiros - PJ	R\$ 900.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 900.000,00
Media Complexidade- Procedimentos Cirúrgicos	Serviço de Terceiros - PJ	R\$ 300.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00
	Material de Consumo	R\$ 600.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	-	-	-	R\$ 600.000,00
	TOTAL	R\$ 1.800.000,00						

135 Em anexos nesta ata constam as imagens das apresentações de modo remoto.

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146



14:33 22%

← CAMILA +10

PRODUÇÃO

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABRIL	TOTAL
Atendimentos	3.410	3.400	4.404	5.379	16.593
Transferências	21	10	22	21	82
Internações	90	85	124	110	409
Citios	01	04	06	08	20
Petlos	12	00	08	08	37
Radiografias	695	1.150	1.484	1.144	4.353

CAMILA está apresentando

Mais 7 pessoas

Você

CAMILA

Rejane





Por fim, a presidente após as apresentações e toda explicação da Camila remeteu aos conselheiros para apreciação e todos votaram a favor da aprovação do RDQA1 de 2026 e aprovação das propostas do plano de trabalho para o uso das emendas do plano de aplicação dos recursos conforme as justificativas aqui colocadas acima pela a Sra. Camila Pirauá explicou fez o convite aos membros para que se desejassem pontuar algo esse seria o momento. Sem mais a reunião terminou às 15h:00 min e eu, Zuckerllan Bernadelli da Silva Souza, na qualidade de Secretária Executiva do CMS/CA-AL, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela mesa diretora e os demais conselheiros. Campo Alegre/AL, aos dois dias de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Secretária Executiva: Zuckerllan Bernadelli da Silva Souza

Presidente: Rejane Márcia dos Santos

Vice-Presidente: Mônica Alves dos Santos

Secretário: _____

Secretário Adjunto: _____

152 MEMBROS:

153 *Leintiane Santos Silva*

154 *Aumberto messias da silva filho*

155 *RONALDO VIEIRA DA SILVA*

156 *Adrielle plantino de Lima*

157 *Juamilda Maria Benedito dos Santos*

158 *FRA*

159

160

161

162